



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



REQUERIMENTO Nº _____ 2016
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

Em, 02/02/16
M
Secretaria Legislativa

RQ 1402 /2016

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer o encaminhamento de todo o material distribuído ou indicado para análise e estudo aos alunos da Rede Pública de Ensino do DF que faz menção a ideologia de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Conforme se sabe, o Plano Distrital de Educação do Distrito Federal não contemplou a ideologia de gênero em seu texto.

Ocorre, porém que recebemos diversos relatos em nosso gabinete que a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer está distribuindo aos alunos da rede pública de ensino do DF material que trata exatamente deste tema.

Desta forma, requeiro o envio ao meu gabinete de todo e qualquer material distribuído ou indicado para leitura e estudo para os alunos da rede pública de ensino do DF que faz menção à ideologia de gênero.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Sandra Faraj
SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1402/2016
Folha Nº 01 Sandra

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/Jan/2016 15:57

Wendy 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.402/16.

Autoria: Deputado (a) Sandra Faraj (SD)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1402/2016

Folha Nº 02 Sandra